

# COMUNICADO TÉCNICO

Relações do Trabalho



**FIERGS CIERGS**

## TST DEFINE AUMENTO DOS VALORES DE DEPÓSITOS RECURSAIS:

Publicado pelo Tribunal Superior do Trabalho em 14 de julho o Ato 360/2017, que reajusta os valores relativos aos depósitos recursais na Justiça do Trabalho, que são aqueles que vinculam o recebimento dos recursos ao seu pagamento, conforme previstos no §1º do art. 899 da CLT.

A nova tabela de valores sofreu a correção monetária pelo INPC/IBGE, cujos valores constam abaixo:

Recurso	Valor
Recurso Ordinário	R\$ 9.189,00
Recurso de Revista, Embargos, Recurso Extraordinário e Recurso em Ação Rescisória	R\$ 18.378,00

Os novos valores passam a vigorar a partir de 1º de agosto de 2017.

A FIERGS, por meio do CONTRAB acompanha esta e outras temáticas, sempre com foco no interesse da Indústria Gaúcha.

[Clique aqui](#) para acessar o Ato 360/2017